



ATO DA MESA Nº 009/18-CMT, de 17 de setembro de 2018.

"INSTITUI NOVO VALOR DE SUBSÍDIO AOS
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ,
Estado do Tocantins, nos termos regimentais.

RESOLVE:

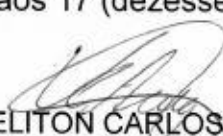
Art. 1º - Instituir novo valor de subsídio aos vereadores do Município de Talismã, Estado do Tocantins, na importância de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), observados os limites estabelecidos pela Lei Municipal nº 567/16, de 20 de maio de 2016.

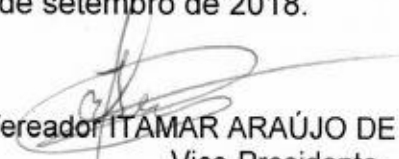
Parágrafo único - Fica mantido pagamento diferenciado ao vereador ocupante do cargo de presidente da Câmara Municipal, na ordem de 20% (vinte por cento) do subsídio, para fazer jus aos encargos da representação, conforme Ato da Mesa nº 002/18, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, que proceda ao cálculo do subsídio dos vereadores, considerando o novo valor de subsídio estabelecido por este Ato da Mesa.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de setembro de 2018.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018.


Vereador UELITON CARLOS ARAÚJO
Presidente.


Vereador ITAMAR ARAÚJO DE MENEZES
Vice-Presidente.

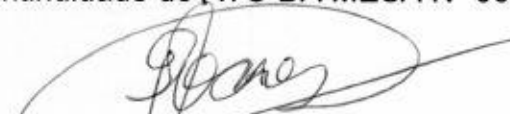


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

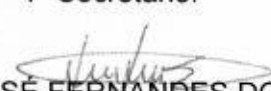
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Continuidade do ATO DA MESA Nº 009/18-CMT, de 17 de setembro de 2018.

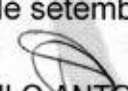

Vereador EVIMAR PEREIRA SOARES
1º Secretário.


Vereadora JUVERCINA DOURADO DE SOUZA
2ª Secretária.


Vereador JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Tesoureiro.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que este Ato da Mesa foi fixado no mural e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Talismã - TO, www.talisma.to.leg.br para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 17 de setembro de 2018.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo.

